

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 30401/2023/SMC

Espécie: Contrato nº 355/2025/SMC

Modalidade: Pregão

Valor Total: R\$ 595.426,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTIS) PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: R. FERREIRA DE SOUSA LTDA

CNPJ: 47.477.612/0001-33

Data de Assinatura: 16 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE ERRATA

Processo nº 10937/2020/SMC (Desm. 24667/2023) (Desm. nº 18155/2025)

Espécie: ERRATA DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 478/2021/SMC

Objeto: O presente TERMO tem por objeto retificar o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do 5º Aditivo do Contrato nº 478/2021/SMC, e ratificar as demais cláusulas do referido instrumento cujo objeto é o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU MATERIAIS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO URBANO, RURAL, INDÍGENA, DEPÓSITOS E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMC – conforme especificado no despacho nº 51/SMC/SUEM/2025 NUP (00000.9.296906/2025).

– Por este instrumento, o item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do 5º Aditivo do Contrato nº 478/2021/SMC, passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 478/2021/SMC, até 30 de junho de 2025, contados a partir de 01 de janeiro de 2025 – referente ao SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU MATERIAIS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO URBANO, RURAL, INDÍGENA, DEPÓSITOS E A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMC, conforme especificado na justificativa de (NUP 00000.9.487822/2024) e Pa-
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 86287ABD4

recer Jurídico nº 216-02/2024/PGM/PLC (NUP 00000.9.515018/2024), nos termos do art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: H. M. SILVA – LTDA

CNPJ: 25.079.524/0001-40

Data de assinatura: 16 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 093/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 267/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 14177/2023-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DA MARCA ELBER - MODELO: CSV360-110 MEDICAL LINE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 267/2023-SMSA;

I – Gestor: Romildo Azevedo, matrícula nº 27817;

II – Fiscal: Victoria Alexandra Ferreira Gonzales, matrícula nº 954687;

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a 01 de junho de 2025;

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 17 de junho de 2025.

Marcelo Zeitouné
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 09 de Julho, situada na Rua General Penha Brasil nº 1011, doravante denominado CONTRATANTE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário o Sr. MARCELO ZEITOUNE, casado, brasileiro, portador do RG nº. 011275954-3 Ministério da Defesa/EB-AM e CPF nº. 014.855.427-07, residente e domiciliado na Rua Casemiro de Abreu, nº 266, Bairro Canarinho, cidade de Boa Vista/RR CEP: 69.306-505, vem, através desta, NOTIFICAR a empresa PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 07.944.100/0001-15, com endereço na Rua Claudino Gazzi, nº 93, bairro São Luiz, Canoa/RS, CEP nº 92.420-037, doravante denominada CONTRATADA, neste



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 191/2025 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 012399/2023 (VOLUME 2) - SMAG, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA E HIGIENE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes dos Contratos Administrativos nº 100/2025/SMEC, 108/2025/SMEC, 104/2025/SMEC e 139/2025/SMEC.

I - Gestor: Luiz Gonzaga Pereira Filho, matrícula nº 45142;

II - Fiscal: José Ironilson de Melo Pinto, matrícula nº 45417;

III - Fiscal: Maria de Nazaré Fonseca do Vale, matrícula nº 44656.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura dos contratos supracitados.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 02 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC/PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 204/2025/SMEC/SCOP/GERCOMP

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90038/2025
Processo nº 001389/2025/SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90021/2025, referente ao Processo nº 001389/2025/SMEC cujo objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), CONSISTINDO EM PLATAFORMA INTEGRADA PARA ABRANGER ATIVIDADES INDISSOCIÁVEIS DE GESTÃO DE FLUXO DE TRABALHO, BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS E REDE DE ENSINO, PORTAL WEB E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS – VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: SUPORTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.749.124/0001-93, no valor de R\$ 3.490.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa mil reais), válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 03 de julho de 2025.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 86287ABD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer no Núcleo de Gestão de Pessoas/SMEC – Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
ALICE ANDRADE DE MORAIS	130755

Boa Vista-RR, 02 de julho de 2025

Julianne O. Albuquerque
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Pessoas-NGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2025/SMEC

No Extrato do Contrato nº 355/2025/SMEC do Processo nº 30401/2023/SMEC, constante ao NUP (00000.9.298262/2025), publicado no Diário Oficial do Município (DOM nº 6373), que circulou no dia 23 de junho de 2025.

Onde se lê:

Processo nº: 30401/2023/SMEC
Espécie: Contrato nº 355/2025/SMEC
Modalidade: Pregão
Valor Total: R\$ 595.426,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos)

Leia-se:

Processo nº: 30401/2023/SMEC
Espécie: Contrato nº 355/2025/SMEC
Modalidade: Pregão
Valor Total: R\$ 201.072,40 (duzentos e um mil, setenta e dois reais e quarenta centavos)

Boa Vista, 02 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 048/2025/SMAS/ASSEPRO

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para realizarem a fiscalização e a gestão do Contrato nº 391-SMAS/ASSEPRO/2025 - Processo nº 7236/2025-SMAS - Desmembramento do Processo nº 1300/2024-SMAS - que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS) - ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8:

> Carlos Ernandes Vieira Andrade - matrícula nº 953250 - FISCAL DO CONTRATO;
> Maria Missilene Amaral Nascimento - matrícula nº 27849-1 - FISCAL DO CONTRATO, e
> Andressa Lana Scheidt - matrícula nº 955255 - GESTORA DO CONTRATO.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

